



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### PORTARIA N. TC - 655/2025

Constitui grupo de trabalho para revisão da Portaria N. TC-196/2011, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#):

considerando o Processo SEI 25.0.000006351-0;

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de revisar a [Portaria N. TC - 196/2011](#).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem o grupo de trabalho encarregado dos trabalhos:

I – Flávia Letícia Fernandes Baesso – como representante da Secretaria-Geral (SEG), para atuar na função de Coordenadora;

II – Vivian Chaplin Ganzo Savedra – como representante da Corregedoria-Geral, para atuar na função de Secretária;

III – Juliana Fritzen – como representante da Assessoria da Presidência (Apre);

IV – Iamara Cristina Grossi Oliveira – como representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

V – Lucas Valente Favaretto – como representante da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE);

VI – Diego Jean da Silva Klauck – também como representante da DGCE.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

*Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 4228 de 17/12/2025.*

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.12.2025.